



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 004/2020

DETERMINA PROFISSIONAL MÉDICO PARA EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO AOS SERVIDORES DO GRUPO DE RISCO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Nº 4.599-R, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas.

Considerando o Decreto Nº 8.795/2020 que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no município de Águia Branca, estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

DETERMINA:

Art. 1º - Fica designada a senhora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES**, médica lotada na Unidade Sanitária III São José pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Águia Branca-ES, para emitir Laudo Médico aos profissionais desta Secretaria Municipal de Saúde que se encaixam nos seguintes grupos de risco:

Rua Paulino Massucatti, 330, Centro – Águia Branca – ES – CEP 29.795-000
Tele fax: (27) 3745-1134/3745-1188

PRORIZANDO A SAÚDE

- I – profissionais com 60 anos ou mais;
- II – cardiopatas descompensados (hipertensão, coronariopatia, arritmia e insuficiência cardíaca);
- III – pneumopatas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada a grave, enfisema pulmonar, bronquiectasia ou fibrose pulmonar com comprometimento da capacidade pulmonar);
- IV – imunodeprimidos;
- V – gestantes;
- VI – diabéticos tipo I, insulinodependentes ou diabéticos tipo II descompensados.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 23 de março de 2020 e perdurarão até o dia 12 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Secretário Municipal de Saúde de Águia Branca, estado do Espírito Santo, em 27 de março de 2020.



AMARILDO FRANSKOVIAASK
Secretário Municipal de Saúde

Rua Paulino Massucatti, 330, Centro – Águia Branca – ES – CEP 29.795-000
Tele fax: (27) 3745-1134/3745-1188

PRJORIZANDO A SAÚDE